



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**DECRETO Nº 683/2022**  
**(De 21 de novembro de 2022)**

Dispõe sobre o expediente de trabalho nos órgãos e entidades do Município de Barra dos Coqueiros nos dias de jogos da Seleção Brasileira pela Copa do Mundo de Futebol FIFA 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve que:

Considerando as festividades decorrentes da Copa do Mundo Fifa 2022, exclusivamente nos dias em que a Seleção Brasileira, a qual conta com grande apoio popular, vez que a modalidade esportiva do futebol é o esporte que mais é praticado e apreciado no país:

**DECRETA,**

**Art. 1º** – Fica alterado o expediente de todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nas datas dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, conforme disposto abaixo:

- I - no dia 24 de novembro de 2022, o expediente deve se encerrar às 13h;
- II - no dia 28 de novembro de 2022, o expediente deve se encerrar às 11h;
- III - no dia 02 de dezembro de 2022, o expediente deve se encerrar às 13h.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**Art. 2º** - Ficam excluídos da aplicação deste Decreto os serviços considerados essenciais, ou os que, por sua natureza ou característica especial, não podem ter alterados os seus períodos diários de execução ou não devem sofrer solução de continuidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito**, 21 de novembro de 2022

  
**ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**  
**Prefeito Municipal**